



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 185/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 20 da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, na RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor JOSÉ RIBAMAR FERNANDES SARAIVA JUNIOR, SIAPE nº 2279535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para 20 (vinte) horas semanais de trabalho. (Processo: 23205.002353/2018-81).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor